



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA nº 1.286-GR/UNICENTRO, de 9 de SETEMBRO de 2024

EDITAL nº 006/2024-COEL/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral, encarregado do processo de a escolha de Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico, e de representantes no CEPE, no CAD, no CADCAM/SC e CADCAM/C, e nos CONSETs na Unicentro, no uso de suas atribuições, considerando os artigos nº 14, §§ 2º e 3º, nº 17, §§ 2º e 3º, nº 37, § 2º, nº 40 § 2º e nº 49, §1º, do Estatuto da UNICENTRO,

considerando a Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 111-COU/UNICENTRO, de 26 de agosto de 2014, que aprovou o processo de votação eletrônica, por meio da internet, para os alunos matriculados nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância, EAD, da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 14.154, de 19 de junho de 2024, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

considerando o Parecer nº 31/2024, do Conselho Universitário, de 4 de outubro de 2024,

TORNA PÚBLICO:

• O DEFERIMENTO DOS SEGUINTE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

I – DOS CHEFES E VICE-CHEFE DOS DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS

Nº do Protocolo	Departamento	Nomes
Câmpus Santa Cruz		
23656/2024	DEDIR	Luiz Vergílio Dalla Rosa Guilherme Benette Jeronymo
24147/2024	DESEC	Daniela do Amaral Oliveira Gardin Juliane Sachser Angnes
24141/2024	DEFIL	Marciano Adilio Spica Darlan Faccin Weide
Câmpus Cedeteg		
23766/2024	DEMED	Abrão José Melhem Júnior Celso Nilo Didoné Filho
24158/2024 24154/2024	DEMAT	Lindemberg Sousa Massa Sandro Rodrigues
23973/2024	DEVET	Carla Fredrichsen Moya Giuliana Gelbcke Kasecker



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

23874/2024	DEAGRO	Sebastião Brasil Campos Lustosa Adenilson dos Santos Lima
Câmpus Irati		
23945/2024	DELET	Cristiane Malinoski Pianaro Angelo Leonilda Procailo
24302/2024	DEPED	Angela Maria Corso Sandra Regina Gardacho Pietrobon

II – REPRESENTANTES JUNTO AO CAD

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA		
23822/2024	SEHLA	Cláudio César de Andrade
24041/2024		Helvio Alexandre Mariano

III – REPRESENTANTES JUNTO AO CEPE

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA		
23938/2024	SEAA	Rodrigo Antonio Martins de Souza
23872/2024		Deonisia Martinichen
23884/2024	SEHLA	Maria Cleci Venturini
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI		
23779/2024	SESA	Cesar Renato Ferreira da Costa

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAYME AUGUSTO PERES
Data: 14/10/2024 09:20:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guarapuava, 14 de outubro de 2024.

Jayme Augusto Peres
Presidente